

Portaria 009 de 07 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Gustavo Max de Oliveira (Diretor Jurídico), Renato Nascimento de Moraes (Diretor Legislativo) e Luiz Gonzaga Costa (Técnico Legislativo) para comporem a Comissão de estudo para reestruturação administrativa organizacional e desenvolvimento dos servidores da Câmara Municipal, com possíveis alterações da Lei Complementar nº 71, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Itajubá, Lei Complementar nº 36, de 06 de março de 2007, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Itajubá e legislação correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 07 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ